

## Perguntas Frequentes (FAQ) sobre o levantamento “Perfil de Governança de TI 2012”

### Índice

PRIMEIRA PARTE .....	2
QUESTÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE LEVANTAMENTO .....	2
1) Quais organizações devem responder à pesquisa “Perfil de Governança de TI 2014”? .....	2
2) Onde pode ser acessado o questionário da pesquisa “Perfil de Governança de TI 2012”? .....	2
3) Quais são os prazos para atendimento das solicitações do levantamento?.....	2
4) As respostas do questionário da pesquisa “Perfil de Governança de TI 2014” são de responsabilidade do dirigente máximo da instituição? .....	2
5) O formulário de Indicação de Interlocutor deve ser enviado ao TCU na forma impressa também?.....	3
6) Qual o papel e o perfil do “interlocutor” a ser indicado pela organização no formulário de Dados de Apoio? .....	3
7) Posso salvar o questionário parcialmente preenchido para continuar o preenchimento depois? .....	3
8) A Auditoria Interna ou instância equivalente é a responsável pela resposta ao Questionário do Levantamento de Governança de TI 2014? .....	3
9) O questionário disponibilizado para resposta pode sofrer alterações durante a pesquisa? .....	3
SEGUNDA PARTE .....	4
QUESTÕES RELATIVAS AO CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO.....	4
10) Como posso conhecer os significados dos termos utilizados pelo TCU no questionário? ..	4
11) Na questão 4.3, nos itens “quantitativo previsto e aprovado como força de trabalho em TI” e “quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TI”, os servidores e terceirizados devem ser considerados? .....	4

## Perguntas Frequentes (FAQ) sobre o levantamento de Governança de TI 2014

### PRIMEIRA PARTE

#### QUESTÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE LEVANTAMENTO

##### 1) Quais organizações devem responder à pesquisa “Perfil de Governança de TI 2014”?

O questionário deve ser respondido pelas organizações que receberam comunicação formal do TCU solicitando o preenchimento do questionário.

##### 2) Onde pode ser acessado o questionário da pesquisa “Perfil de Governança de TI 2012”?

O questionário da pesquisa somente pode ser acessado por meio de link encaminhado para o e-mail do interlocutor da organização.

##### 3) Quais são os prazos para atendimento das solicitações do levantamento?

DOCUMENTO	PRAZO (a partir do recebimento, pelo órgão/entidade, do comunicado do TCU)
Formulário de Indicação de Interlocutor (Ofício de Comunicação do TCU, disponível apenas na <a href="#">página do levantamento</a> )	5 dias
Questionário	15 dias úteis

##### 4) As respostas do questionário da pesquisa “Perfil de Governança de TI 2014” são de responsabilidade do dirigente máximo da instituição?

Conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 38500 (Governança Corporativa de TI), a existência de uma boa governança de TI é responsabilidade da alta direção da organização. Toda a literatura recente sobre o tema no mundo reflete essa preocupação, em harmonia com os conceitos de governança corporativa.

Nesse sentido, é esperado que o dirigente máximo seja o responsável pela existência dos mecanismos de governança de TI em toda a organização, de modo harmônico e alinhado aos objetivos estratégicos organizacionais.

Nesse caso, está em avaliação a estrutura de tomada de decisões da organização que leva ao bom ou mau desempenho da TI em relação às estratégias de negócio. Não se trata, portanto, de um exame acerca das atividades relacionadas com o Ordenador de Despesas, como é comum em outros trabalhos do TCU.

Por tudo isso é que as respostas informadas no questionário são de responsabilidade do dirigente máximo da instituição.

**5) O formulário de Indicação de Interlocutor deve ser enviado ao TCU na forma impressa também?**

Não. O formulário de Dados de apoio deve ser encaminhado apenas no formato eletrônico, conforme instruções constantes do respectivo documento PDF.

**6) Qual o papel e o perfil do “interlocutor” a ser indicado pela organização no formulário de Dados de Apoio?**

Além de ser o responsável por preencher o questionário eletrônico, por meio do endereço eletrônico enviado pelo TCU, o interlocutor será a pessoa com quem o TCU/Sefti manterá contato para fins do presente levantamento. Esse contato poderá ser feito por iniciativa do interlocutor, para sanar dúvidas ainda não esclarecidas, bastando enviar e-mail para o endereço eletrônico [perfilgovti@tcu.gov.br](mailto:perfilgovti@tcu.gov.br). Após o recebimento das informações, o TCU/Sefti poderá contatar o interlocutor para sanar deficiências porventura verificadas no preenchimento do questionário. Por essa razão, é recomendável que a pessoa indicada como interlocutor tenha participado do preenchimento do questionário.

**7) Posso salvar o questionário parcialmente preenchido para continuar o preenchimento depois?**

Sim. Para isso, clique no botão “Retomar mais tarde”, depois informe uma senha para o seu login. Para acessar o questionário mais tarde, basta acessar o link enviado para o e-mail do interlocutor, informar o login (e-mail do interlocutor) e a senha cadastrada.

**8) A Auditoria Interna ou instância equivalente é a responsável pela resposta ao Questionário do Levantamento de Governança de TI 2014?**

Não. A responsabilidade pela Governança de TI é da Alta Administração, conforme entendimento expedido pelo TCU no Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário. Portanto, as respostas do questionário são de responsabilidade da Alta Administração da organização, com base nas informações fornecidas por suas áreas de tecnologia da informação, planejamento, recursos humanos, compras, auditoria interna etc.

**9) O questionário disponibilizado para resposta pode sofrer alterações durante a pesquisa?**

Sim. Podemos realizar algumas mudanças no questionário durante a fase de resposta, em decorrência de sugestões e dúvidas apresentadas pelos participantes. Entretanto, essas alterações, em regra, resumem-se a pequenas modificações de texto que objetivam deixar mais claro o que está sendo solicitado, não sendo suficientes para alterar o objetivo das questões. Ou seja, as respostas já elaboradas para versões anteriores do questionário, em geral, permanecem válidas.

## SEGUNDA PARTE

### QUESTÕES RELATIVAS AO CONTEÚDO DO QUESTIONÁRIO

**10) Como posso conhecer os significados dos termos utilizados pelo TCU no questionário?**

A Sefti publicou um glossário de termos, que está disponível na [página do levantamento](#).

**11) Na questão 4.3, nos itens “*quantitativo previsto e aprovado como força de trabalho em TI*” e “*quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TI*”, os servidores e terceirizados devem ser considerados?**

No item “*quantitativo previsto e aprovado como força de trabalho em TI*”, deve-se informar a quantidade de cargos destinados (previstos e aprovados) à área de TI constante do Quadro de Pessoal de sua instituição.

No item “*quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TI*”, devem-se considerar os servidores e os terceirizados que prestam serviço presencial.